



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 008, DE 26 DE MARÇO DE 2010

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, a Criação dos Cursos de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, em Automação e em Fabricação, no *Campus* de Fortaleza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,
considerando o que determina o art. 2º, § 3º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008);

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, a criação dos Cursos de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, de Mestrado Profissional em Automação e Mestrado Profissional em Fabricação, no *Campus* de Fortaleza.

Art. 2º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'V. Sales Araripe'.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente em Exercício